



Esporte Clube Bahia S.A.F.

Demonstrações financeiras acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2025

Esporte Clube Bahia S.A.F.

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas do
Esporte Clube Bahia S.A.F.
Dias D'Ávilla - BA

1. Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Esporte Clube Bahia S.A.F.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Esporte Clube Bahia S.A.F.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfase

Operações com partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 9, chamamos à atenção para o fato que a Companhia faz parte de um grupo econômico e mantém operações relevantes com partes relacionadas, substancialmente representadas pela obtenção de recursos junto a sua controladora, com a finalidade de reforçar a estrutura de capital e financiar suas operações. Essas transações foram efetuadas de acordo com os termos específicos acordados entre a Administração da Companhia e essas partes relacionadas. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

4. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

5. Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Salvador, 30 de março de 2026.



Fábio dos Santos Alonso Martínez
Contador CRC BA-022630/O-7

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Esporte Clube Bahia S.A.F.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2025	2024 (Reapresentado*)	Passivo	Nota	2025	2024 (Reapresentado*)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	33.984	134.387	Fornecedores	10	146.010	77.391
Contas a receber	4	84.019	87.791	Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	11	62.158	63.885
Estoques		3.019	2.449	Direitos de imagem a pagar	12	319	60
Ativos mantidos para venda	5	21.264	-	Receita a apropriar	14	15.673	118.514
Outros ativos e despesas antecipadas	6	11.255	7.894	Adiantamentos recebidos		12	2
Total do ativo circulante		153.541	232.521	Outros passivos		690	215
				Total do passivo circulante		224.862	260.067
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber	4	93.929	-	Fornecedores	10	89.489	60.765
Depósitos para recursos legais	15.3	10.473	12.677	Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	11	12.994	23.187
Total do realizável a longo prazo		104.402	12.677	Contas a pagar a partes relacionadas	9	36.841	679.901
Imobilizado	7	46.195	54.713	Receitas a apropriar	14	34.595	-
Intangível	8	777.895	670.424	Provisão para riscos processuais	15	27.006	42.263
Total do ativo não circulante		928.492	737.814	Total do passivo não circulante		200.925	806.116
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
				Capital social	16.1	216.726	216.726
				Adiantamento para futuro aumento de capital	16.2	906.718	-
				Prejuízos acumulados		(467.198)	(312.574)
				Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		656.246	(95.848)
Total do ativo		1.082.033	970.335	Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		1.082.033	970.335

* A informação comparativa está sendo reapresentada. Veja nota explicativa 2.20.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Bahia S.A.F.

Demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2025	2024 (Reapresentado*)
Receita líquida das atividades	17	367.570	237.654
Custo das atividades	18	(395.338)	(330.947)
Resultado operacional bruto		(27.768)	(93.293)
Receitas e despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	19	(41.130)	(37.410)
Despesas de serviços	20	(26.020)	(17.322)
Despesas tributárias		(1.576)	(1.595)
Perda na recuperação de créditos de sócios		(8.434)	(5.511)
Outras receitas (despesas), líquidas	21	100.114	6.153
Resultado operacional antes da depreciação e amortização		(4.814)	(148.978)
Depreciação	7	(3.165)	(2.477)
Amortização	8	(144.833)	(98.430)
Resultado antes do resultado financeiro		(152.812)	(249.885)
Receitas financeiras	22	3.043	2.615
Despesas financeiras	22	(151)	(996)
Variação cambial, líquida	22	(4.704)	1.721
Resultado financeiro		(1.812)	3.340
Prejuízo do exercício		(154.624)	(246.545)
Resultado por ação (R\$)		(0,55)	(0,87)

* A informação comparativa está sendo reapresentada. Veja nota explicativa 2.20.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Bahia S.A.F.

Demonstração dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício	(154.624)	(246.545)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(154.624)</u>	<u>(246.545)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Bahia S.A.F.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023		216.726	-	(66.029)	150.697
Prejuízo do exercício		-	-	(246.545)	(246.545)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		216.726	-	(312.574)	(95.848)
Adiantamentos para futuro aumento de capital	16.2	-	906.718	-	906.718
Prejuízo do exercício		-	-	(154.624)	(154.624)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		216.726	906.718	(467.198)	656.246

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Bahia S.A.F.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(154.624)	(246.545)
Ajustes de:			
Despesa de amortização sobre direitos de jogadores	8	144.833	98.430
Despesa amortizada por dispensa de atletas	8	93.568	22.895
Despesa de depreciação do imobilizado	7	3.165	2.477
Perda na recuperação de créditos nos recebíveis e estoques		8.434	5.511
Baixa residual de imobilizado		230	73
Provisão para riscos processuais e acordos, líquido		(5.478)	6.577
		90.128	(110.582)
Variações operacionais em:			
Contas a receber		(98.591)	(23.307)
Estoques		(570)	4.944
Despesas antecipadas e outros ativos		(3.361)	(5.271)
Depósitos para recursos legais		2.204	(6.879)
Fornecedores		97.343	54.165
Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais		(11.920)	61.169
Direitos de imagem a pagar		259	(3.763)
Acordos trabalhistas e cíveis/processos		(9.779)	(26.623)
Receitas a apropriar		(68.246)	28.736
Adiantamentos recebidos		10	(116)
Outros passivos		475	182
		(92.176)	83.237
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(2.048)	(27.345)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao ativo imobilizado	7	(16.141)	(9.865)
Adições ao ativo intangível	8	(330.944)	(264.588)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(347.085)	(274.453)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de mútuo com partes relacionadas, posteriormente transferido para AFAC	9	257.190	388.599
Pagamentos de principal e juros sobre mútuo com partes relacionadas	9	(8.460)	(2.088)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		248.730	386.511
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		(100.403)	84.713
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		134.387	49.674
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	3	33.984	134.387

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O Esporte Clube Bahia S.A.F. (“Bahia S.A.F.” ou “Companhia” ou “Clube”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.723.699/0001-07, com sede no município de Camaçari, estado da Bahia, no Centro de Treinamento Evaristo de Macedo, na Fazenda Dias D’Ávila, MGR 02, Polo Industrial de Camaçari, s/n, é uma Sociedade Anônima do Futebol constituída em 27 de fevereiro de 2023 com base na Lei n.º 14.193/2021 (Lei da S.A.F.). O Clube possui personalidade jurídica própria e tem a finalidade de desenvolver, difundir e aprimorar o futebol em todas as suas categorias, bem como incentivar e exercer atividades de caráter competitivo, social, cultural e cívico, mantendo laços de união e solidariedade com entidades congêneres do estado, do país e do exterior.

1.1. Constituição da Sociedade Anônima do Futebol junto ao City Football Group Brazil

Em 23 de setembro de 2022, o Esporte Clube Bahia (“ECB” ou “Associação”) e o City Football Group (“CFG”) formalizaram uma parceria inovadora, apresentando um projeto revolucionário no cenário esportivo brasileiro. Essa colaboração culminou na criação da Sociedade Anônima do Futebol (SAF), denominada Esporte Clube Bahia S.A.F., um empreendimento que transcende a esfera esportiva. O contrato estabeleceu que o CFG, representando um grupo de investidores, assumiu a gestão integral das operações de futebol do ECB por meio do Bahia S.A.F.

O projeto, concebido para trazer o que há de mais moderno no futebol mundial, visa aprofundar o profissionalismo na gestão do futebol do Clube. O CFG, reconhecido como o maior conglomerado de clubes de futebol global, implementou as melhores práticas em diversas áreas, desde a identificação de talentos até a gestão do desempenho esportivo. Investimentos significativos foram direcionados para captação de atletas, suporte individualizado aos jogadores em áreas como nutrição, fisiologia, fortalecimento físico e mental, e aprimoramento da formação e gestão de equipes.

A estrutura societária do Bahia S.A.F. foi definida pelo contrato de constituição, datado de 4 de maio de 2023, que, conforme os termos, 90% das ações representativas do capital social pertencem ao CFG Brazil, enquanto os 10% restantes permanecem sob controle do ECB. Esse documento também marcou a integralização de capital, com a Associação transferindo ativos e passivos do seu acervo líquido para o Clube. Além disso, o CFG Brazil realizou um aporte inicial de R\$190 milhões no ato da formalização do contrato.

A criação do Bahia S.A.F. esteve sujeita a uma série de condições precedentes, principalmente relacionadas à transferência da operação de futebol e a ativos e passivos específicos do ECB. O processo de saneamento da dívida em 2023 foi especialmente focado na quitação dos passivos tributários e contingências do Clube.

Em relação às propriedades intelectuais, os elementos simbólicos do Clube, como símbolo, brasão, marca, alcunha, hino e cores, permanecerão inalterados. Os troféus conquistados no passado continuarão sendo propriedade da Associação e serão expostos no Museu do Clube.

Essas propriedades foram licenciadas para o Clube, que detém o direito de utilizá-las durante a vigência do contrato, com a responsabilidade de preservação e correta utilização desses ativos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.2. Entendimento da Cisão da Operação de Futebol do E.C.Bahia

O Bahia S.A.F. contratou empresa especializada para elaborar um Laudo de Avaliação (“Laudo”) da operação do futebol do ECB, composta pelos ativos, direitos, ativos mobilizados e imobilizados, contratos, passivos, obrigações, autorizações, permissões, registros, licenças, direitos desportivos sobre atletas e sua repercussão econômica, que compõem um complexo de bens organizados para a operação de futebol, além de determinados ativos não operacionais (“Bens Objeto”) do ECB, os quais foram avaliados a valor de mercado por outros avaliadores e cujo valor foi indicado no referido Laudo.

O objetivo do Laudo foi definir, nos termos do art. 8º da Lei 6.404/76 (a “Lei das S.A.”), o valor líquido dos Bens Objeto que fizeram parte do aumento de capital do Bahia S.A.F. deliberado em Assembleia Geral Extraordinária.

A referida constituição do Bahia S.A.F. e referido aumento de capital, ocorridos em abril de 2023, constituem etapas de um único evento societário de constituição do Bahia S.A.F. com conferência dos Bens Objeto para o Bahia S.A.F., nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei n.º 14.193/2021 (a “Lei da S.A.F.”).

Em razão das características dos bens que compõem a Operação do Futebol (complexo de bens organizados, para exercício de uma atividade) e do valor patrimonial contábil negativo (passivo a descoberto) desses bens à época, o mais adequado, no entendimento da consultoria especializada contratada, foi: (i) avaliar a Operação do Futebol pelo seu valor econômico, pelo método do Fluxo de Caixa Descontado; (ii) acrescentando-se o valor dos Ativos Não Operacionais avaliados a valor de mercado; e (iii) deduzindo-se o valor dos Passivos Não Operacionais (não considerados no Fluxo de Caixa Descontado) avaliados pelo seu valor patrimonial contábil.

O Laudo foi realizado a partir de um histórico de demonstrativos econômico-financeiros auditados do ECB para os seis últimos exercícios sociais calendários findos encerrados entre 31 de dezembro de 2017 e 2022, além dos demonstrativos econômico-financeiros não auditados referentes ao período de 1º janeiro a 31 de março de 2023, e desenvolvido a partir de premissas definidas pela consultoria externa e dados macroeconômicos de mercado. Este laudo foi elaborado considerando a Operação do Futebol que até aquele momento era conduzida pelo ECB, uma associação civil sem fins lucrativos, e, conseqüentemente, sem considerar quaisquer eventuais alterações futuras na Operação do Futebol em decorrência da eventual criação de novas ligas e/ou do recebimento de investimentos que permitiriam a alteração de forma significativa da gestão da Operação do Futebol. O Laudo foi utilizado exclusivamente para fins da avaliação da Operação do Futebol no âmbito do aumento de capital do Bahia S.A.F., conforme previsto na constituição do Bahia S.A.F.

O valor líquido dos Bens Objeto obtido através das metodologias indicadas acima foi de R\$ 28.310 (vinte e oito milhões, trezentos e dez mil reais), cuja memória de cálculo e arcabouço técnico serviram de base para o aumento do capital no Bahia S.A.F., ocorrido em abril de 2023. Posteriormente a cisão da operação de futebol foi aprovado novo aumento de capital no Bahia S.A.F. em linha com o contrato de constituição junto ao CFG no valor de R\$ 321.190, dos quais já foram integralizados até 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$190.000. A parcela remanescente do capital social poderá ser integralizada em até 3 anos da data de aprovação do referido contrato social, datado de 4 de maio de 2023, conforme nota explicativa nº 16.

Outras informações acerca da composição do valor de ‘Mais valia’ decorrente da incorporação dos Bens Objeto pelo Clube, conforme desdobramentos da operação detalhada acima, encontram-se demonstradas na nota explicativa nº 8.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.3. Proposição para Aumento de Capital Social

Em 2025 houve comunicação formal ao acionista minoritário Esporte Clube Bahia “Associação” manifestando a intenção de capitalizar, até outubro de 2025, os valores de AFAC oriundos de operações intercompanhias, no montante total de R\$ 906.718. Desse total, R\$ 131.190 serão destinados à integralização de capital já prevista no contrato social, permanecendo o saldo sujeito à deliberação societária futura para fins de aumento de capital. A Administração monitora periodicamente a oportunidade e a forma de conversão do AFAC em capital social, de modo a assegurar a adequada classificação dos valores no Patrimônio Líquido, conforme mencionado na nota explicativa nº 16.2

1.4. Principais Destaques sobre Participações em Campeonatos de 2025

Em 2025, o Clube obteve os seguintes resultados: (i) 7ª colocação no Campeonato Brasileiro da Série A, melhor campanha no sistema de pontos corridos, garantindo vaga na Copa Libertadores da América de 2026; (ii) avanço à fase de grupos da Copa Libertadores da América; (iii) participação nos playoffs da Copa Sul-Americana; (iv) quartas de final na Copa do Brasil; e (v) títulos do Campeonato Baiano (51º título) e da Copa do Nordeste (5º título). No futebol feminino, o Clube conquistou o Campeonato Baiano Feminino de 2025 de forma invicta, com 11 vitórias, 88 gols marcados e dois sofridos. No Campeonato Brasileiro Feminino Série A1, alcançou os playoffs, pela primeira vez desde o acesso em 2024, sendo o primeiro clube nordestino a atingir tal resultado. Nas Copas do Brasil e Maria Bonita, a equipe avançou até as semifinais. Esses resultados decorrem dos investimentos contínuos do Clube em infraestrutura, formação de elenco e aprimoramento da gestão esportiva. Cabe destacar que, o desempenho esportivo alcançado tende a gerar impactos positivos relevantes na performance econômico-financeira do Clube, por meio do incremento de receitas com premiações, direitos de transmissão, bilheteria, programas de sócio-torcedor, patrocínios e licenciamento de marcas. A maior exposição nacional e internacional fortalece o valor da marca, amplia o engajamento da torcida e cria condições mais favoráveis para renegociação e celebração de novos contratos comerciais, contribuindo para a sustentabilidade e crescimento das receitas recorrentes.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras e Resumo das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e a resolução do Conselho Federal de Contabilidade, específica para entidades desportivas - ITG 2003 (R2), de 19 de dezembro de 2023, que substituiu a ITG 2003 e sua alteração anterior (R1). Como referencial normativo, foram observadas também as orientações do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.1), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol - APFUT em conjunto com os órgãos de classe dos contadores.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de março de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1. Demonstrações Financeiras Elaboradas no Pressuposto de Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, considerando que o Bahia S.A.F. possui capacidade para honrar seus compromissos financeiros, incluindo obrigações com fornecedores, credores, instituições financeiras, além de encargos tributários e trabalhistas.

Em 31 de dezembro de 2025, o Bahia S.A.F. apresentou patrimônio líquido de R\$ 656.246, prejuízo no exercício de R\$ 154.624 (R\$ 246.545 em 2024) e geração de caixa operacional negativa de R\$ 14.995 negativo (R\$ 27.345 negativo em 2024). Essa fotografia financeira se deve, principalmente, aos contínuos investimentos efetuados para fortalecimento do plantel da equipe profissional, bem como outros gastos necessários para a estruturação do clube e sua competitividade no cenário internacional, valorizando o ativo esportivo e o fortalecendo a marca Bahia SAF. Esses investimentos, embora impactem os resultados no curto prazo, fazem parte de um planejamento estratégico de longo prazo, validado pela administração e pelos acionistas controladores, com o objetivo de consolidar o Bahia SAF como um negócio sustentável.

Apesar desse impacto no resultado, houve um crescimento significativo na receita, refletindo a evolução em diversas frentes, como o aumento das receitas comerciais, dos direitos de transmissão e da operação de jogos.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional e de apresentação do Clube. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de Estimativas e Julgamentos

A elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis.

O Bahia S.A.F. baseia suas estimativas em aspectos históricos e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo e sua determinação.

Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem:

- **Nota explicativa nº 4** - Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber;
- **Nota explicativa nº 7** - Determinação de vidas úteis do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa nº 8** - Análise de recuperabilidade de atletas: principais premissas e metodologia aplicada em relação aos valores recuperáveis; e
- **Nota explicativa nº 15** - Mensuração de provisões para riscos em perdas com processos judiciais (principais premissas sobre prognóstico e magnitude das saídas de recursos).



Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5. Ativos e Passivos Financeiros

Ativos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação/mensuração para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

O Clube classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazos de vencimentos superiores a 12 meses após a data do balanço.

Passivos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém duas principais categorias de classificação/mensuração para passivos financeiros: mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

O Clube classifica seus passivos financeiros sob a categoria custo amortizado.

Os passivos financeiros são apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Compensação de Instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Desreconhecimento (Baixa) de Instrumentos Financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, e/ou, quando transferir os seus direitos ou riscos de receber os fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros devem ser anualmente revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) será estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil será reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável será reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

A Administração do Bahia S.A.F. efetua análise anual de todos os seus ativos de forma a identificar eventual necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável.

2.6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os valores em caixa, os depósitos bancários, bem como outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.7. Contas a Receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Bahia S.A.F, além de valores relativos a direitos adquiridos perante a terceiros em função do seu patrimônio. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas esperadas através de Dropdown, conforme descrito no contexto operacional. No encerramento do exercício de 2023, analisado o histórico de realização de Transcons da Associação, considerou-se prudente provisionar a perda deste ativo em 100%. Vide nota explicativa nº 4.

2.8. Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

As Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) do contas a receber são calculadas com base na análise do "aging list", provisionando os itens de longa data, mas também considerando as perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado pela Administração do Clube como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, com base nos históricos de perdas.

As despesas com a constituição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa são registradas na rubrica "Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa".

2.9. Estoques

São compostos por materiais esportivos e de consumo. Seus registros são efetuados na data do fato contábil pelo valor histórico. A apuração do custo se dá pelo critério de custo médio de aquisição.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.10. Imobilizado

Itens do imobilizado estão mensurados pelo custo de aquisição ou construção, menos a depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais usadas para a depreciação do imobilizado são as seguintes:

	Taxa anual (%)
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	20
Móveis e utensílios	10
Benfeitorias	4

Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na vida útil ou no valor residual de um ativo, a taxa de depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

2.11. Ativos Intangíveis

A ITG 2003 (R2) - Entidade Desportiva, de 19 de dezembro de 2023, substituiu a ITG 2003 e sua alteração anterior (R1), e teve por objetivo alcançar plena convergência às normas internacionais de contabilidade, além de eliminar divergências criadas anteriormente, por meio de regras de transição.

As regras de transição contidas na ITG 2003 (R2) foram implementadas no exercício social compreendido entre 1º/01/2024 e 31/12/2024. Posteriormente à transição, a ITG 2003 (R2) perdeu efeito, e as Entidades Desportivas passaram a seguir exclusivamente os Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade, suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Nesse contexto, entre outros aspectos, a ITG 2003 (R2) abordou, em especial, a classificação e o reconhecimento de ativos intangíveis nessas entidades.

- a) **Atletas em Formação** - o Clube, alinhada com o entendimento do City Football Group, em aderência às Normas Internacionais de Contabilidade, já entendia o quão era impreciso a estimativa de vendas de atletas das divisões de base, sendo o mais comum dispensá-los e iniciar novos ciclos para captação de atletas. Isto exposto, em consonância com a nova ITG 2003 (R2) e lastreados com a NBC TG 4 (R4) que trata de ativo intangível, o Clube desde 2023 tratava esses gastos como não ativáveis que devem ser reconhecidos diretamente no resultado.
- b) **Atletas Formados** - incluem os custos acumulados de atletas formados pelo Clube e que foram promovidos à equipe principal ainda no Clube. O saldo remanescente é amortizado durante o período contratual. Esta rubrica não deverá receber novos registros de entrada, como resultado da política adotada na alínea anterior.
- c) **Atletas contratados** - relativos aos direitos econômicos de atletas cujos direitos federativos foram adquiridos definitivamente junto a outras equipes.
- d) **Comissões** - comissões relativas à aquisição e/ou renovação dos direitos federativos de atletas e da comissão técnica.
- e) **Luvás** - Luvás devidas aos atletas pela celebração de contratos de trabalho com atletas e comissão técnica.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A amortização do intangível ocorre durante o período do contrato ou, integralmente, quando da cessão definitiva dos direitos à outras entidades.

2.12. Ativos Mantidos para Venda

Os ativos não circulantes ou grupos (contendo ativos e passivos) mantidos para venda ou distribuição são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Os ativos, ou grupo de ativos, mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em uma base pro rata, exceto pelo fato de que nenhuma perda deve ser alocada aos estoques, ativos financeiros, ativos fiscais diferidos, ativos de benefícios a empregado, propriedade para investimento e ativos biológicos, os quais continuam a ser mensurados conforme as outras políticas contábeis do Clube. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda ou para distribuição e os ganhos e perdas de remensurações subsequentes, são reconhecidos no resultado.

Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método.

2.13. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações a pagar referem-se a compromissos assumidos pela aquisição de bens ou serviços no curso normal dos negócios. Essas obrigações são classificadas como passivos circulantes quando o pagamento for exigível dentro de um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivos não circulantes.

Inicialmente, essas obrigações são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Na prática, são usualmente registradas pelo valor da fatura correspondente.

2.14. Empréstimos a Pagar

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos incorridos na transação. Subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado ao longo do período em que os empréstimos permanecerem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustado até a data do balanço.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.15. Provisões

Provisões são registradas quando o Bahia S.A.F. passa a conhecer uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; quando é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando há expectativa de reembolso, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o direito possuir alta probabilidade de realização. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.16. Demais Passivos

Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

2.17. Reconhecimento de Receitas, Custos e Despesas

O Bahia S.A.F. utiliza o regime de competência para o reconhecimento de receitas, custos e despesas.

a) Receitas das Atividades Operacionais

Geral: A receita compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube e quando critérios específicos, legais e/ou contratuais, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Clube.

Receitas de Vendas de Produtos: É reconhecida no resultado quando o Clube satisfizer às obrigações de desempenho que significa a transferência do controle. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

Receitas de Transmissão de Imagem e Luvas: As receitas de TV aberta e por assinatura (TV fechada) são decorrentes da participação do Bahia S.A.F. nos contratos de cessão de direito de captação, fixação e transmissão de jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, firmado com a Globo Comunicação e Participações Ltda.

Receitas de Matchday: Referem-se à receita do contrato firmado entre o Bahia S.A.F e a Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (Arena Fonte Nova) para a realização dos jogos na arena, com contrapartidas financeiras para ambos os lados, além de premiações alcançadas por desempenho nas competições, conforme respectivos regulamentos, todas apropriadas no mês em que o direito é adquirido.

Receitas de Patrocínio, Publicidades e Marketing: Referem-se aos contratos firmados entre o Bahia S.A.F. e terceiros para veiculação de marca com finalidade promocional.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Custos das Atividades Operacionais

São os custos exclusivamente relacionados com as atividades de desporto. São representados principalmente pelas remunerações, benefícios e encargos sociais dos atletas, serviços médicos, amortização dos atestados liberatórios e dos custos com os empréstimos, venda de atletas e custos de competições (passagens, hospedagens, alimentações e uniformes). O custo de empréstimo de atletas é reconhecido no resultado proporcionalmente ao prazo estabelecido nos contratos de empréstimos.

2.18. Tributação

O Clube é uma Sociedade Anônima do Futebol sujeita ao Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF), com base no art. 31, Lei nº 14.193, de 6 agosto de 2021. O regime tributário implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições, a serem apurados seguindo o regime de caixa:

- I. Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ);
- II. Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS);
- III. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- IV. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e
- V. Contribuições previstas nos incisos I, II e III do caput e no § 6º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Nos 5 (cinco) primeiros anos-calendário da constituição da Sociedade Anônima do Futebol ficará ela sujeita ao pagamento mensal e unificado dos tributos referidos no § 1º do art. 31 da referida Lei, à alíquota de 5% (cinco por cento) das receitas mensais recebidas. A partir do início do sexto ano-calendário da constituição da Sociedade Anônima do Futebol, o TEF incidirá à alíquota de 4% (quatro por cento) da receita mensal recebida, compreendidos os tributos referidos no § 1º do art. 31 desta Lei, inclusive as receitas relativas à cessão dos direitos desportivos dos atletas.

Considera-se receita mensal a totalidade das receitas recebidas pela Sociedade Anônima do Futebol, inclusive aqueles referentes a prêmios e programas de sócio torcedor, excetuadas as relativas à cessão dos direitos desportivos dos atletas.

À luz da Reforma Tributária, a partir de 1º de janeiro de 2027, a SAF passará a se sujeitar ao regime específico aplicável às operações com bens e serviços realizado por SAF, conforme a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 ("LC 214"). Nesse contexto, o TEF passa a compreender o recolhimento mensal, também pelo regime de caixa, de: (i) IRPJ; (ii) CSLL; (iii) contribuições previdenciárias previstas no art. 22 da Lei nº 8.212/1991; (iv) CBS; e (v) IBS. A base de cálculo do pagamento mensal e unificado corresponde à totalidade das receitas recebidas no mês, inclusive as relativas a prêmios e programas de sócio torcedor, cessão de direitos desportivos e de imagem, bem como transferências de atletas. O valor do pagamento mensal e unificado do TEF, a partir de 2027, será apurado mediante a aplicação das seguintes alíquotas: (i) 4% para os tributos federais unificados (IRPJ, CSLL e contribuições previdenciárias); (ii) 1% para a CBS; e (iii) 1% para o IBS.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)
2.19. Novas Normas, Revisões e Interpretações Emitidas

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração do Clube considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 31 de dezembro de 2025. Ademais, as normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Clube, estão descritas a seguir. O Clube pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

a. CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis

A vigência deste Pronunciamento para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2027. Este Pronunciamento substitui o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e não terá impactos em reconhecimento ou mensuração de itens da demonstração financeira, mas sim em sua apresentação e divulgação.

Esta norma introduz cinco categorias na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes: operacional, de investimento, de financiamento, de tributos sobre o lucro e de operações descontinuadas. A norma introduz dois subtotais obrigatórios na demonstração: "Lucro ou prejuízo operacional" e "Lucro ou prejuízo antes de financiamento e tributos sobre o lucro". Existem também novos requisitos de divulgação para "medidas de desempenho definidas pela administração", como o "Lucro ou prejuízo operacional antes de depreciação, amortização e reduções ao valor recuperável no alcance do CPC 01". A norma fornece orientações aprimoradas sobre o agrupamento de informações (agregação e desagregação), incluindo se essas informações devem ser apresentadas nas demonstrações financeiras principais ou nas notas explicativas. O Clube adotará essa norma a partir de 1º de janeiro de 2027 (data de vigência) e espera-se que haja uma mudança significativa no formato da demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes.

b. Outras alterações / pronunciamentos adicionais

Modificações às Normas Contábeis	Alterações	Vigência
Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Ajustes pós-implementação na classificação de ativos, baixa de passivos e ampliação de divulgações.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.
Melhorias anuais às normas contábeis IFRS - Volume 11.	Alterações pontuais para esclarecimentos e alinhamentos em diversas normas.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.
Contratos de Energia	Esclarecimentos, possibilidade de uso de hedge e novas divulgações para contratos de energia (PPAs).	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.
Subsidiárias sem Obrigação Pública: Divulgação	Permite divulgações reduzidas para subsidiárias elegíveis; atualização amplia o escopo de normas/alterações incorporadas.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. É permitida a adoção antecipada.
Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Altera regras de conversão e divulgações quando a moeda de apresentação por hiperinflacionária.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. É permitida a adoção antecipada.
Venda ou Contribuições de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento Conjunto		Indefinida



Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.20. Reapresentação dos valores correspondentes

Para fins de melhor apresentação e comparabilidade de suas demonstrações financeiras, os valores correspondentes levantados em 31 de dezembro de 2024, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras daquele exercício, estão sendo reapresentados, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras, em decorrência das mudanças descritas a seguir:

- (a) Durante o exercício de 2025, a Administração do Bahia SAF com intuito de continuar adequando as demonstrações financeiras do Clube às práticas contábeis atualmente vigentes, promoveu uma alteração no critério de reconhecimento contábil das “Receitas a realizar”. Até então, os valores atrelados a patrocínios e valores futuros a receber pela venda dos seus direitos de transmissão televisiva, eram reconhecidos em sua totalidade no momento da assinatura dos respectivos contratos, antes do cumprimento das obrigações de desempenho previstas, com registro em contas a receber e reconhecimento no resultado à medida que tais obrigações eram satisfeitas. Após reavaliação técnica, a Administração concluiu pela necessidade de adequação do procedimento anteriormente adotado, de modo a assegurar maior alinhamento às normas contábeis vigentes e ao princípio da competência. Em razão dessa alteração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes decorrentes da aplicação do novo critério, proporcionando uma representação mais fidedigna da posição patrimonial e do desempenho financeiro do Clube no período comparativo.
- (b) Durante o exercício de 2025, em atendimento aos itens 10 a 12 da ITG 2003 (R2), o Clube passou a reconhecer as vendas de atletas e todos os custos diretamente atribuíveis a essas transações no grupo de ‘Outras receitas e despesas’ da Demonstração do resultado do exercício (DRE), e, com o objetivo de preservar a comparabilidade das informações apresentadas, procedeu também à reapresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024, mediante a reclassificação das rubricas anteriormente divulgadas e os correspondentes ajustes necessários, assegurando a adequada comparabilidade, consistência e fidedignidade das informações contábeis, em conformidade com as disposições normativas vigentes, sendo as cifras do período anterior ajustadas exclusivamente para fins comparativos, sem alteração do resultado anteriormente apurado.



Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As tabelas a seguir resumem os impactos nos valores comparativos das demonstrações financeiras do Clube em cada uma das linhas afetadas correspondentes à reapresentação referida acima:

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024	Impactos		
	Anteriormente apresentado	Ajustes/reclassificações	Reapresentado
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	134.387	-	134.387
Contas a receber (a)	152.470	(64.679)	87.791
Estoques	2.449	-	2.449
Outros ativos e despesas antecipadas	7.894	-	7.894
Total do ativo circulante	297.200	(64.679)	232.521
Ativo não circulante			
Contas a receber (a)	283.686	(283.686)	-
Depósitos para recursos legais	12.677	-	12.677
Imobilizado	54.713	-	54.713
Intangível	670.424	-	670.424
Total do ativo não circulante	1.021.500	(283.686)	737.814
Total do ativo	1.318.700	(348.365)	970.335
Passivo circulante			
Fornecedores	77.391	-	77.391
Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	63.885	-	63.885
Direitos de imagem a pagar	60	-	60
Acordos a pagar	-	-	-
Receita a apropriar (a)	120.143	(1.629)	118.514
Adiantamentos recebidos	2	-	2
Outros passivos	215	-	215
Total do passivo circulante	261.696	(1.629)	260.067
Passivo não circulante			
Fornecedores	60.765	-	60.765
Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	23.187	-	23.187
Partes relacionadas	679.901	-	679.901
Receitas a apropriar (a)	346.736	(346.736)	-
Provisão para riscos processuais	42.263	-	42.263
Total do passivo não circulante	1.152.852	(346.736)	806.116
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	216.726	-	216.726
Prejuízos acumulados	(312.574)	-	(312.574)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(95.848)	-	(95.848)
Total do passivo e passivo a descoberto	1.318.700	(348.365)	970.335

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Impactos		
	Anteriormente Apresentado	Ajustes/ reclassificações	Reapresentado
Receita líquida das atividades (b)	273.347	(35.693)	237.654
Custo das atividades (b)	(445.465)	114.518	(330.947)
Resultado operacional bruto	(172.118)	78.825	(93.293)
Receitas e despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	(37.410)	-	(37.410)
Despesas de serviços	(17.322)	-	(17.322)
Despesas tributárias	(1.595)	-	(1.595)
Depreciação	(2.499)	22	(2.477)
Amortização (b)	-	(98.430)	(98.430)
Perda na recuperação de créditos de sócios	(5.511)	-	(5.511)
Outras receitas (despesas), líquidas (b)	(13.430)	19.583	6.153
Resultado operacional antes do resultado financeiro	(249.885)	-	(249.885)
Receitas financeiras	2.615	-	2.615
Despesas financeiras	(996)	-	(996)
Variação cambial, líquida	1.721	-	1.721
Resultado financeiro	3.340	-	3.340
Prejuízo do exercício	(246.545)	-	(246.545)

Os ajustes apresentados não geraram impacto no balanço patrimonial do saldo de abertura em 1º de janeiro de 2024 (terceiro balanço), bem como nas demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e nos valores entre linhas dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2025	2024
Caixa e bancos	4	2
Aplicações financeiras (a)	21.033	134.385
Valores em trânsito - SAF (b)	12.947	-
	33.984	134.387

- (a) As aplicações financeiras do Clube são compostas exclusivamente por instrumentos de baixo risco, utilizados com foco em proteção e preservação de caixa no curto prazo, especialmente dos aportes realizados pelo Grupo. As operações concentram-se essencialmente em títulos compromissados lastreados em instituições financeiras de primeira linha (rating equivalente a AAA), em conformidade com a política financeira do Grupo. Tais aplicações apresentam liquidez imediata, são registradas inicialmente pelo valor justo acrescido dos respectivos rendimentos e têm como objetivo principal garantir segurança e disponibilidade de recursos, sem exposição a instrumentos de maior volatilidade.
- (b) Refere-se a montante oriundo de transação realizada pelo Clube com o exterior, cuja remessa já foi efetuada pelo devedor e que, na data-base, encontrava-se em processo de liquidação junto à instituição financeira, aguardando a formalização e liquidação do contrato de câmbio para conversão em moeda local. Por se tratar de recurso de curtíssimo prazo, sem restrições de recebimento e sujeito apenas à variação cambial, a Administração manteve sua classificação no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Não há saldos de caixa e equivalentes de caixa dados como garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2025.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o 'Contas a receber' do Clube está representado da seguinte forma:

	2025	2024 (Reapresentado)
Transcons (a)	3.505	3.505
(-) Perda estimada na realização das Transcons (a)	(3.505)	(3.505)
Contribuições de sócios e Matchday (b)	11.385	4.081
Transações com atletas (f)	128.018	21.683
Patrocínios, royalties e licenciamentos (c)	13.695	7.109
Direitos de transmissão (e)	18.946	46.704
Adquirentes	25	2.808
Venda de mercadorias (d)	5.025	5.051
Outros	854	355
	177.948	87.791
Circulante	84.019	87.791
Não circulante	93.929	-

- (a) **Transcons:** O crédito tributário foi adquirido por meio de integralização de capital no contexto operacional do Clube. Em 28 de outubro de 2012, o Município de Salvador desapropriou um terreno localizado na Av. Otávio Mangabeira, com área de 46.298,50 m², valor unitário padrão (VUP) de R\$ 558,51 e índice de utilização (IU) de 2,0, anteriormente pertencente à Companhia. Como compensação, foi emitida em favor da entidade uma Certidão de Transferência do Direito de Construir (Transcons), a qual permite ao desapropriado utilizar esse direito em outra localização ou aliená-lo a terceiros. Entre 2012 e 2020, parte desses créditos foi utilizado para a quitação de dívidas com o Município e credores civis. Desde então, não houve novas negociações envolvendo os Transcons. Por prudência, considerando a ausência de previsão de utilização desse ativo no curto ou médio prazo, a Administração optou por provisionar integralmente as perdas, reconhecendo uma provisão de 100%.
- (b) **Contribuição de Sócios e Matchday:** trata-se de mensalidades em aberto referentes ao programa de sócio torcedor do Clube e ao reconhecimento integral do contas a receber do contrato de exploração do estádio junto à Fonte Nova Participações. A Administração não possui uma política de provisão para perdas dessas contas a receber com sócios torcedores. Ao invés disso, a partir do décimo dia de inadimplência o sócio torcedor possui todos os benefícios do plano bloqueados. No quinquagésimo dia de inadimplência, o sócio tem seu plano suspenso e, ao final do mês, todo saldo em aberto em nome do sócio torcedor é baixado para perda. Com base no conhecimento do negócio, a Administração do Clube entende não haver riscos de perdas significativas relacionados a esses recebíveis. Apesar do número de sócios vir aumentando consideravelmente com o passar dos anos, a redução apresentada nessa linha justifica-se pela mudança no prazo de cancelamento do sócio para 50 dias, o que torna a inadimplência menor, uma vez que os sócios quitam suas parcelas para não perder o prazo.
- (c) **Patrocínios, royalties e licenciamentos:** referem-se às receitas decorrentes de contratos de patrocínio, royalties pela concessão para exploração de marca própria e licenciamentos. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.19, até 31 de dezembro de 2024 a Administração reconhecia como contas a receber os valores correspondentes a todos os contratos firmados até o encerramento do exercício, independentemente do cumprimento das respectivas obrigações de desempenho. No exercício de 2025, após reavaliação técnica e em consonância com as normas contábeis vigentes aplicáveis ao reconhecimento de receitas, a Administração procedeu ao desconhecimento das parcelas relativas a patrocínios cujas obrigações de desempenho ainda não haviam sido satisfeitas na data-base, promovendo a reapresentação dos saldos comparativos, de modo a assegurar maior aderência ao regime de competência e adequada comparabilidade entre os exercícios apresentados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (d) **Venda de mercadorias:** Em 2024, o Clube licenciou a marca Esquadrão e a Loja própria para a Martins Materiais Esportivos Ltda., que comprou, de forma parcelada, todo o estoque da loja pelo montante de R\$ 5.051.
- (e) **Direitos de transmissão:** Em decorrência do contrato de transmissão firmado entre a Globo e os clubes da Libra participantes da Série A do Campeonato Brasileiro (9 no total), cada clube faz jus ao montante de R\$ 50.440 a título de cota fixa, correspondente a 97% de uma parcela equivalente a 40% da receita base de R\$ 1.170, conforme critérios contratuais, sendo os 3% remanescentes destinados aos clubes da Série B. Do total devido, 10% (R\$ 5.044) foram antecipados, permanecendo saldo a receber de R\$ 45.396. Até 31 de dezembro de 2024, tais valores foram reconhecidos em contas a receber, tendo como contrapartida o passivo na rubrica “Receitas a realizar”, sendo apropriados ao resultado à medida que as respectivas obrigações de desempenho eram satisfeitas. No exercício de 2025, após reavaliação técnica e em consonância com as normas contábeis vigentes aplicáveis ao reconhecimento de receitas, a Administração procedeu ao desreconhecimento dos valores anteriormente registrados antes do cumprimento das obrigações de desempenho, promovendo a reapresentação dos saldos comparativos, de modo a assegurar adequada observância ao regime de competência e melhor representação da posição patrimonial e do desempenho financeiro nos exercícios apresentados. Vide detalhes na Nota 2.19.
- (f) **Transações com atletas:** A variação refere-se a receitas de cessão/transferência definitiva ou temporária de direitos contratuais, bem como eventuais indenizações, multas e demais valores previstos em contratos relacionados. Ademais, parte substancial do saldo em 31 de dezembro de 2025 está sendo apresentado no ativo não circulante, uma vez que os fluxos financeiros de recebimentos firmados nos contratos de venda possuem data de vencimento superiores a doze meses.

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2025	%	2024	%
A vencer	175.869	96,9	84.562	98,5
Vencidos				
De 1 a 30 dias	780	0,4	776	0,1
De 31 a 90 dias	342	0,2	366	0,1
De 91 a 120 dias	60	-	1.226	0,3
De 121 a 180 dias	9	-	430	0,1
Acima de 180 dias	4.393	2,4	3.936	0,9
	5.584	3,1	6.734	1,5
	181.453	100,0	91.296	100,0
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (a)	(3.505)		(3.505)	
	177.948		87.791	

- (a) O Clube mantém saldo de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para a totalidade dos saldos de Transcons, conforme mencionado acima. Ademais a Administração entende que os saldos em aberto nessas rubricas são suficientes para cobertura de eventuais perdas.

Não há saldo de recebíveis dados como garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2025.



Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Ativos Mantidos para Venda

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R\$ 21.264 mantido no ativo circulante como 'Ativos mantidos para venda', refere-se aos valores reclassificados do ativo imobilizado, correspondentes ao imóvel do 'Fazendão', cuja reclassificação foi efetuada em razão de o ativo encontrar-se disponível para venda imediata, com plano formal de alienação aprovado pela Administração, estando o bem sendo negociado em condições usuais de mercado e com negociações avançadas de venda. Adicionalmente, no início de 2026, a Companhia concluiu os trâmites para a venda do imóvel, no montante de R\$ 45.000, tendo recebido a primeira parcela do contrato firmado entre as partes no mês de fevereiro.

6. Outros Ativos e Despesas Antecipadas

	2025	2024
Adiantamentos diversos	1.420	5.169
Adiantamento para aquisição de imóveis (a)	5.203	-
Despesas antecipadas	1.157	599
Cessão temporária de direito federativo	3.415	866
Garantia estendida	60	-
Dividendos a apropriar	-	1.260
	11.255	7.894

(a) Refere-se à aquisição de terreno destinado à construção do novo centro de treinamento do Clube, localizado no distrito de Abrantes, município de Camaçari. A aquisição do terreno tem como finalidade abranger um centro de formação de atletas e um condomínio residencial de alto padrão. A Administração tem expectativa de realizar o saldo até o final do exercício de 2026, razão pela qual o saldo encontra-se registrado no ativo circulante.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

7.1. Conciliação e Movimentação do Valor Contábil

	Imóveis e terrenos	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Benfeitorias	Veículos	Obras de arte e artefatos	Total
Custo:								
Saldos em 1º de janeiro de 2024	33.042	5.652	2.472	2.337	11.884	91	-	55.478
Adições	-	665	1.866	463	6.775	-	96	9.865
Baixas	-	(51)	(911)	-	-	-	-	(962)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	33.042	6.266	3.427	2.800	18.659	91	96	64.381
Adições	-	375	2.496	200	13.034	-	36	16.141
Baixas	-	-	(9)	-	(184)	(91)	-	(284)
Reclassificações (a)	(21.264)	-	-	-	-	-	-	(21.264)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	11.778	6.641	5.914	3.000	31.509	-	132	58.978
(-) Depreciação acumulada:								
Saldos em 1º de janeiro de 2024	(1.885)	(2.563)	(814)	(1.181)	(1.620)	(17)	-	(8.080)
Adições	(471)	(594)	(542)	(260)	(591)	(19)	-	(2.477)
Baixas	-	29	860	-	-	-	-	889
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(2.356)	(3.128)	(496)	(1.441)	(2.211)	(36)	-	(9.668)
Adições	(471)	(650)	(980)	(289)	(766)	(9)	-	(3.165)
Baixas	-	-	9	-	-	45	-	54
Saldos em 31 de dezembro de 2025	(2.827)	(3.778)	(1.467)	(1.730)	(2.977)	-	-	(12.779)
Valor contábil líquido:								
Em 31 de dezembro de 2024	30.686	3.138	2.931	1.359	16.448	55	96	54.713
Em 31 de dezembro de 2025	8.951	2.863	4.447	1.270	28.532	-	132	46.195

(a) Conforme descrito na Nota 5, o referido saldo foi transferido para o ativo circulante como 'Ativos mantidos para venda', correspondentes ao imóvel do 'Fazendão', em razão de o ativo encontrar-se disponível para venda imediata, com plano formal de alienação aprovado pela Administração, estando o bem sendo negociado em condições usuais de mercado e com negociações avançadas de venda.

Não há bens do ativo imobilizado dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2025.

Esporte Clube Bahia S.A.F.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.2. Análise de Recuperabilidade (*impairment*)

Em 31 de dezembro de 2025, o Bahia S.A.F analisou a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (*impairment*) e a vida útil econômica dos bens para apuração das taxas de depreciação, não identificando necessidade de ajustes.

8. Intangível

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o ativo intangível do Clube está representado da seguinte forma:

	2025	2024
Mais valia (a)	373.466	373.466
Atletas contratados (b)	289.122	180.354
Comissões	61.414	58.831
Luvas	53.588	57.210
Atletas formados	3	261
Marcas e patentes	12	12
Softwares	290	290
	777.895	670.424

(a) Mais Valia

A operação de integralização de capital realizada pela Associação no Bahia S.A.F. resultou numa mais valia de R\$ 373.466 (valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data incorporação em 30 de abril de 2023), por meio do aporte do acervo líquido da atividade de futebol, imóveis e patrimônio em geral. A avaliação do acervo, realizada com base no método do fluxo de caixa descontado, reflete a diferença positiva entre o valor contábil do acervo líquido transferido e o seu valor justo, após avaliados os seguintes critérios:

- (i) Avaliar a Operação do Futebol pelo seu valor econômico (via metodologia de Fluxo de Caixa Descontado);
- (ii) Acrescendo-se o valor dos Ativos Não Operacionais avaliados a valor de mercado: e
- (iii) Deduzindo-se o valor dos Passivos Não Operacionais (não considerados no Fluxo de Caixa Descontado) avaliados pelo seu valor patrimonial contábil.

O laudo foi realizado por empresa especializada, a partir de um histórico de demonstrações econômico-financeiras auditadas do ECB entre 2017 e 2022, além dos demonstrativos econômico-financeiros não auditados referentes ao período de 1º janeiro a 31 de março de 2023, e desenvolvido a partir de premissas definidas pela contratada e dados macroeconômicos de mercado. A tabela abaixo resume os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data incorporação (30 de abril de 2023):

(b) Análise de Recuperabilidade de Atletas

De acordo com as diretrizes do CPC 01 (IAS 36), um jogador individual não é tratado como uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) por si só. Isso se deve ao fato de que não é possível estimar o valor recuperável de uma única inscrição, uma vez que o desempenho financeiro de um jogador está fortemente ligado ao desempenho coletivo da equipe.

Esporte Clube Bahia S.A.F.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Normalmente, o valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa à qual o ativo pertence é considerado em relação ao time principal como um todo. O valor recuperável da UGC do time principal (o maior entre o valor justo menos custos de alienação e o valor em uso) é então comparado com o valor contábil da UGC completa (incluindo os custos de registro de todos os jogadores que fazem parte do time), para determinar se há alguma perda por desvalorização.

Enquanto o jogador estiver disponível para o time principal (mesmo que tenha sofrido uma lesão leve ou esteja em baixa forma), não há avaliação de desvalorização no nível individual do jogador.

A Administração entende que o valor em uso do registro de um atleta não pode ser determinado individualmente, a menos que certas circunstâncias ocorram, como uma lesão que ameace a carreira do atleta ou se o mesmo não for mais considerado parte do time principal. Se tal evento ocorrer, a Administração avaliará o valor justo menos custos para venda em comparação com o valor contábil do registro.

Nesses casos, quando o valor justo menos custos de venda estimado de um atleta individual estiver abaixo de seu valor contábil, a Administração registrará imediatamente uma desvalorização na demonstração do resultado.

Considerando o critério adotado pelo grupo em 31 de dezembro de 2025, a Administração não espera incorrer em perdas relevantes com desvalorização de atletas, tendo em vista que o custo deles é geralmente inferior ao seu potencial de valor de mercado.

8.1. Teste de Redução ao Valor Recuperável

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Administração realizou análise de recuperabilidade para o referido saldo de mais valia. Com base nas premissas adotadas pelo Clube e projeção futura de seus fluxos de caixa, a Administração não espera incorrer em perdas relevantes em relação ao saldo da 'Mais Valia' apresentado na data-base de apresentação de suas demonstrações financeiras.

O valor recuperável foi estimado com base na valorização do Clube utilizando a metodologia de múltiplo de receita, amplamente empregada para precificação de ativos esportivos. Essa abordagem reflete a capacidade de geração de receitas futuras e seu impacto no valor econômico do Clube. As principais premissas utilizadas estão definidas a seguir:

- **Múltiplo de Receita:** Aplicação de um múltiplo de 4,5x sobre a receita projetada;
- **Crescimento das Receitas:** Estimativa da evolução da receita operacional ao longo do período, considerando contratos já firmados, tendências de mercado e benchmarks financeiros de clubes do Brasil e do próprio *Multi-club Ownership* do City Football Group; e
- **EBIT:** Estimativa da rentabilidade futura do Clube com base na estrutura financeira e operacional do negócio, considerando aquisições e vendas de atletas.

Os valores atribuídos às premissas refletem a expectativa da Administração sobre a evolução do Clube, considerando fatores internos e projeções financeiras de longo prazo, conforme segue:

	2025	2024
Crescimento da Receita Operacional (CAGR 10 anos)	21%	21%
Crescimento Médio da Base de Torcedores (10 anos)	6% a.a.	6% a.a.
Custo da Folha Salarial / Receita (média do período)	81%	81%

O valor recuperável do investimento estimado foi superior ao valor contábil, confirmando que não há necessidade de reconhecimento de *impairment* no exercício de 2025.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.2. Conciliação e Movimentação do Valor Contábil

	Softwares	Atletas formados	Comissões	Atletas contratados	Luvas	Marcas e patentes	Mais valia	Total
Custo:								
Saldos em 1º de janeiro de 2024	290	2.820	47.488	130.967	15.340	13	373.466	570.384
Contratações	-	-	52.559	146.075	65.954	-	-	264.588
Baixas líquidas - Rescisões contratuais	-	(829)	(9.634)	(23.959)	(98)	-	-	(34.520)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	290	1.991	90.413	253.083	81.196	13	373.466	800.452
Contratações (a)	-	-	47.560	265.186	33.126	-	-	345.872
Baixas líquidas - Rescisões contratuais (b)	-	(1.840)	(28.697)	(101.474)	(13.095)	-	-	(145.106)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	290	151	109.276	416.795	101.227	13	373.466	1.001.218
(-) Amortização:								
Saldos em 1º de janeiro de 2024	-	(2.063)	(11.012)	(27.851)	(2.297)	-	-	(43.223)
Adições (c)	-	(527)	(24.026)	(52.048)	(21.829)	-	-	(98.430)
Baixas líquidas - Rescisões contratuais (b)	-	859	3.455	7.171	140	-	-	11.625
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	(1.731)	(31.583)	(72.728)	(23.986)	-	-	(130.028)
Adições (c)	-	(101)	(29.872)	(85.802)	(29.058)	-	-	(144.833)
Baixas líquidas - Rescisões contratuais (b)	-	1.684	13.593	30.856	5.405	-	-	51.538
Saldos em 31 de dezembro de 2025	-	(148)	(47.862)	(127.674)	(47.639)	-	-	(223.323)
Valor contábil líquido:								
Em 31 de dezembro de 2024	290	260	58.830	180.355	57.210	13	373.466	670.424
Em 31 de dezembro de 2025	290	3	61.414	289.121	53.588	13	373.466	777.895

(a) Conforme mencionado na Nota 9., durante o exercício de 2025, o Clube realizou a contratação de um atleta vinculado a outra agremiação do Grupo. Na data inicial da contratação, os valores envolvidos na transação, no montante de R\$ 14.928, não geraram desembolso imediato de caixa pela Companhia, ainda que tenham sido objeto de liquidação posterior, conforme detalhado na Nota 9.4. Em razão disso, a transação gerou ajuste na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(b) O saldo relevante na linha de baixas líquidas em 2025 deve-se a da venda de atletas com contratos de longo prazo.

(c) Os direitos sobre atletas são amortizados pelo método linear ao longo do prazo do contrato de trabalho desportivo registrado na entidade de administração do desporto, período que representa a melhor estimativa de geração de benefícios econômicos futuros. Em caso de renovação contratual, o valor contábil líquido remanescente é amortizado prospectivamente ao longo do novo prazo contratual. Custos adicionais incorridos na renovação (como novas luvas e comissões) são capitalizados e amortizados pelo novo prazo contratual.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Transações com Partes Relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, empresas ligadas ao grupo sob controle do acionista controlador, seus Administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1).

9.1. Partes Relacionadas

Empresa	País de origem	Descrição
City Football Group Matriz	Reino Unido	Entidade domiciliada no exterior que possui atividade de <i>holdings</i> de instituições não-financeiras
City Football Group Brazil (“CFG Brazil”)	Brasil	Entidade domiciliada no país que possui atividade de <i>holdings</i> de instituições não-financeiras
Manchester City	Reino Unido	Clube de futebol inglês pertencente ao mesmo grupo controlador do Bahia SAF.

9.2. Saldos e Transações

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos em aberto na data-base das demonstrações financeiras, bem como transações mantidas com partes relacionadas durante o exercício que tenham efeito sobre o resultado são:

	2025	2024
Passivo não circulante:		
Empréstimos de mútuo		
City Football Group Matriz (a)	-	123.118
City Football Group Brazil (b)	28.990	556.783
Manchester City (c)	7.851	-
	36.841	679.901
Resultado do exercício:		
Outras despesas - Nota 21	-	2.590
	-	2.590

- (a)** Refere-se a mútuo firmado entre o City Football Group - Matriz (Inglaterra) e o ECB no início de 2023, no montante total de £ 20.000 (vinte milhões de libras esterlinas), para custear a operação do exercício. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, durante a transação de cisão das operações do futebol do ECB, este saldo foi transferido para o Bahia S.A.F. O contrato de mútuo firmado entre as partes não define encargos e juros moratórios e nem uma data de vencimento para amortização da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a pagar convertido em moeda nacional montava R\$ 123.118. Em 2025, o montante foi convertido em AFAC, conforme detalhes na Nota 16.2.
- (b)** Refere-se a mútuo firmado entre o City Football Group Brazil (holding controladora) e o Bahia S.A.F., no montante de R\$ 555.440, em 31 de dezembro de 2024. Conforme previsto no contrato entre as partes, em 2025, o montante acumulado de R\$ 906.718 também foi convertido em AFAC, conforme detalhes na Nota 16.2.
- (c)** Refere-se ao saldo de transações usuais entre os clubes na aquisição de atletas.

9.3. Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Em 2025, a Companhia efetuou pagamentos à sua Administração a título de remuneração no valor de R\$ 3.872, representada pelos Diretores, pelos serviços prestados no exercício.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.4. Movimentação entre Partes Relacionadas

	2025	2024
Saldo inicial	679.901	293.390
(+) Captações (a)	257.190	388.599
(+) Aquisição de atletas (b)	14.928	-
(-) Pagamentos (b)	(8.460)	(2.088)
(-) Conversão de mútuo em AFAC (c)	(906.718)	-
Saldo final	36.841	679.901

- (a)** Durante os exercícios, foram recebidos empréstimos de sua parte relacionada CFG Brazil, com regularidade mensal e houve a contratação de um atleta junto ao clube Manchester City.
- (b)** Durante o exercício de 2025, foram realizadas transações com o Manchester City, abrangendo reembolsos de despesas e direitos federativos. Os desembolsos financeiros relacionados a essas transações foram devidamente refletidos na Demonstração do Fluxo de Caixa da Companhia.
- (c)** Em 2025, o montante acumulado de R\$ 906.718 foi convertido em AFAC, conforme detalhado na nota explicativa 16.2., e não teve impacto na demonstração do fluxo de caixa da Companhia.

10. Fornecedores

	2025	2024
Clubes e intermediações (a)	224.914	135.733
Fornecedores em geral	10.585	2.423
	235.499	138.156
Circulante	146.010	77.391
Não circulante	89.489	60.765

- (a)** Direitos federativos e comissões decorrentes de contratações de atletas para qualificação do elenco. A variação apresentada entre os exercícios refere-se, substancialmente, ao custo de aquisição de atletas.

11. Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais

	2025	2024
Obrigações com pessoal (a)	59.858	67.656
Obrigações sociais (b)	6.387	9.070
Obrigações tributárias (c)	8.907	10.346
	75.152	87.072
Circulante	62.158	63.885
Não circulante	12.994	23.187

- (a)** Montante composto por luvas a pagar não vencidas, bônus por performance, rescisões contratuais e férias.
- (b)** O Bahia SAF assumiu débitos da Associação anteriores ao Acordo, não incluídos à época nos parcelamentos da RFB/PGFN, no montante de R\$ 6.917, referentes a FGTS e INSS, os quais foram posteriormente parcelados e vêm sendo quitados pela SAF. O saldo remanescente é de R\$ 2.751, com vencimento em 2026. Em relação ao FGTS, parte do saldo (R\$ 2.384) pode não ser devida em razão de transação tributária realizada em 2023, havendo amortização parcial, depósito judicial e discussão judicial em curso. O saldo de INSS, no valor de R\$ 2.864, encontra-se atualizado e regularmente parcelado junto à RFB.
- (c)** Refere-se, basicamente, ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre folha de pagamento referentes às verbas trabalhistas de dezembro, TEF referente aos recebimentos de dezembro, com vencimento em janeiro e ITIV referente à transferência de titularidade do Fazendão (antiga sede), antecipados judicialmente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direitos de Imagem a Pagar

Referem-se aos valores a pagar dos direitos contratuais sobre a imagem dos atletas profissionais e comissão técnica. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto na rubrica de direitos de imagem a pagar totalizava R\$ 319 (R\$ 60 em 2024).

13. Acordos a Pagar

O Bahia S.A.F. mantém procedimento conciliatório com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região para quitar os acordos e processos trabalhistas conciliados e homologados, cuja liquidação financeira por parte do ECB não foi possível em função da indisponibilidade de recursos. Este procedimento garante a suspensão dos atos processuais que impliquem em penhoras online ou bloqueios de valores em contas correntes do Clube. Todos os valores a serem aportados destinam-se à liquidação dos processos, os quais são pagos aos favorecidos mediante os critérios definidos pelo tribunal. Em 2023, foram quitados R\$ 11.946. Em 2024, todos os processos pendentes foram pagos com deságio de R\$ 1.834. O Clube segue honrando os pagamentos, mesmo sem processos habilitados no acordo, e mantém um saldo de R\$ 959 para futuras habilitações. Em 2025, o Clube entrou em acordo com o TRT e, na falta de processos habilitados naquele instante, o valor mensal passou a ser depositado em um fundo de investimento, com maiores retornos e controle financeiro sobre o recurso aportado. Quando houver processos habilitados, o montante correspondente é resgatado para quitação.

13.1. Esporte Clube Bahia S.A. (“BASA”) versus Ligafutebol S.A. (empresa do Grupo Opportunity)

Em 28 de setembro de 2006, a Ligafutebol S.A. (empresa do Grupo Opportunity) teria alienado a totalidade das ações ordinárias que possuía do BASA ao ECB, o qual teria se tornado à época o único acionista com direito a voto desta Sociedade, cujo, atividades estão descontinuadas a longa data. Adicionalmente, a Ligafutebol teria alienado ao ECB 2.815.000 ações preferenciais tipo “A” do total de 9.044.997 ações deste tipo pertencentes àquela empresa.

Em razão destas alienações a participação dos acionistas no capital do BASA passaria a ser a seguinte:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais		Total	Percentual
		“A”	“B”		
Ligafutebol	-	6.229.997	14.993	6.244.990	34,69%
Esporte Clube Bahia	6.000.000	5.754.992	-	11.754.992	65,31%
	6.000.000	11.984.989	14.993	17.999.982	100,00%

Em face do contrato de alienação, o ECB teria reconhecido e confessado ser devedor à Ligafutebol S.A. do valor de R\$ 4.436 (R\$ 511 de mútuo e R\$ 3.925 referentes ao não exercício da opção de compra futura de atletas). Além disso, no mesmo contrato, o ECB e o BASA teriam desonerado a Ligafutebol S.A. e seus prepostos de toda e qualquer responsabilidade derivada da sua associação com o ECB na sociedade BASA. O BASA não manteve qualquer atividade operacional. O ECB vinha honrando, com pagamentos e os débitos do BASA, os quais já estavam consolidados nas demonstrações financeiras do ECB pelas obrigações conhecidas deste Clube. No ano de 2015, o BASA aderiu ao PROFUT, em conjunto com o ECB, reduzindo de forma consolidada em R\$ 34.025 a dívida das duas entidades, compondo a Nota Explicativa nº 12.

O último balancete contábil emitido/reportado pelo BASA, datado de 31 de dezembro de 2010, apontava um patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no valor de R\$ 65.000.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 29 de agosto de 2016, a Ligafutebol S.A. ingressou com ação ordinária face ao ECB e ao BASA, com o objetivo de receber valores que entende que lhe são devidos em razão da referida alienação das ações do BASA.

O processo tombado sob o nº 0274714-80.2016.8.19.0001 tramitava perante a 50ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, já tendo sido apresentada contestação pelo ECB e BASA. Existem importantes questões e fatos jurídicos que fundamentam a defesa, desde prescrições acerca dos valores que estão sendo cobrados, até o não cumprimento de condição de eficácia do negócio jurídico questionado.

Nesse cenário, em 29 de novembro de 2017, o juízo responsável pelo julgamento da demanda proferiu sentença favorável ao ECB, julgando improcedentes os pedidos da Ligafutebol S.A. e condenando-a ao pagamento das despesas processuais e dos honorários de sucumbência fixados em 10% sobre o valor da causa atualizada. Houve interposição de recurso de apelação para instância superior, cujo julgamento na data de 16 de outubro de 2018 anulou a sentença de primeiro grau e determinou o retorno dos autos para nova apreciação pelo juiz natural. Na data de 25 de março de 2019, o juízo responsável pelo julgamento da demanda proferiu nova sentença, sendo dessa vez desfavorável ao ECB. Após Embargos de Declaração rejeitados, fora interposto Recurso de Apelação cujo provimento fora negado. Após recurso ao STJ, fora apresentado Agravo em Recurso Especial que não fora conhecido pelo juízo do processo naquela Corte. Em virtude dessa decisão, o ECB apresentou Agravo Interno, além de ter apresentado pedido de reconsideração à decisão de não conhecimento do Agravo em Recurso Especial. Ambas as petições se encontram pendentes de apreciação e julgamento até a presente data de aprovação dessas demonstrações financeiras.

Em 2022, em meio as negociações que envolvem o processo de transformação do ECB em S.A.F., foi realizado acordo entre a Ligafutebol S.A. (Grupo Opportunity) e o ECB encerrando, em caráter irrevogável e irretratável, a Ação Judicial (Processo nº 0274714-80.2016.8.19.0001, 50ª VC/TJRJ) e o Agravo Interno no AREsp nº 1950544/RJ, mediante o pagamento, pelos Devedores Solidários, do valor nominal de R\$ 35.000.

Durante o exercício de 2023, após o advento da constituição do Bahia S.A.F o montante supracitado foi quitado encerrando-se assim a parcela relevante do passivo do ECB, alinhado com as obrigações contratuais firmadas pelo do CFG com a Associação durante as negociações de criação da SAF.

14. Receitas a Apropriar

	2025	2024 (Reapresentado)
Receitas a apropriar		
Direitos de Transmissão (a)	50.440	108.446
Licenciamentos/Direitos Individuais (b)	1.729	14.670
Patrocínios (b)	2.816	-
<i>Matchday</i> (b)	-	1.509
Outras receitas a apropriar	172	-
	55.157	124.625
(-) Impostos / Descontos a apropriar		
TEF- Tributação Específica do Futebol (c)	(2.367)	(2.959)
Fenapaf sob. Antecipação Receita	(2.522)	(3.152)
	(4.889)	(6.111)
	50.268	118.514
Circulante	15.673	118.514
Não Circulante	34.595	-

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Compõe o saldo de direitos de transmissão como parte das cotas referentes ao Campeonato Brasileiro - Série A 2025 a 2029, conforme condições estabelecidas contratualmente entre o Clube e a Tv Globo. A variação apresentada nessa rubrica está explicada na Nota nº4.
- (b) Em 2024 o saldo em aberto referia-se, substancialmente, à antecipação de Patrocínios do Esporte da Sorte, Acelen e Unimed; Licenciamento Turner e à contabilização de patrocínios, matchday (receitas vindas da venda de ingressos, alimentos e bebidas, produtos do clube licenciados e hospitalidade, itens que são adquiridos diretamente pelos torcedores e associados nos dias de jogos) e licenciamentos já contratados para os exercícios seguintes, com contrapartida no contas a receber. A variação apresentada nessa rubrica está explicada na Nota nº4.
- (c) Tributação Específica do Futebol incidente sobre receitas recebidas antecipadamente.

15. Provisão para Riscos Processuais

O Bahia S.A.F é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração do Clube, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos, tendo sido provisionadas e divulgadas as contingências passivas existentes, cujas perdas são consideradas prováveis, conforme posição demonstrada a seguir:

15.1. Riscos Provisionados

Natureza	2025	2024
Trabalhistas	10.437	16.911
Cíveis	16.569	25.352
	27.006	42.263

A seguir demonstra-se a movimentação desses processos provisionados:

	2025	2024
Saldo inicial	42.263	54.195
Atualizações (a)	3.412	13.209
Reversões (b)	(8.890)	(5.209)
Pagamentos	(9.779)	(19.932)
Saldo final	27.006	42.263

- (a) Refere-se as atualizações de processos abertos em anos anteriores classificados como prováveis pelos consultores jurídicos da Companhia.
- (b) Referem-se, basicamente, aos processos cíveis classificados com o prognóstico de perda provável pelos consultores jurídicos da Companhia que, após movimentações ocorridas durante o exercício, tiveram alterações de valor e/ou prognóstico acarretando uma redução no saldo de contingências.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.2. Riscos provisionados

Com o advento do *Drop-down* dos ativos e passivos, ocorrido em maio de 2023, os consultores jurídicos do Bahia S.A.F. realizaram levantamento de todos os processos em aberto contra o Clube independentemente do prognóstico de perda deles. Em 31 de dezembro de 2024, os processos em curso, de naturezas trabalhista, tributária e cível, que possuíam prognósticos possíveis ou remotos têm valores estimados pelos consultores jurídicos em R\$ 18.251. Em linha com o item 23 do CPC 15: um passivo contingente assumido em combinação de negócios deve ser reconhecido mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação. Alinhada a esse entendimento, em 31 de dezembro de 2025, a Administração do Bahia S.A.F reconheceu em seu passivo provisão para contingências para, além das causas prováveis, 50% dos valores estimados pelos seus consultores jurídicos para os processos que possuem prognóstico de perda possíveis e remotos. Adicionalmente a Administração entende que os valores provisionados são suficientes para cobertura de eventuais riscos em suas contingências.

15.3. Depósitos Judiciais

Em 31 de dezembro de 2025, o Clube possui depositado judicialmente o montante de R\$ 10.473 (R\$ 12.677 em 2024), registrados no ativo não circulante, os quais não estão sendo atualizados monetariamente.

16. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

16.1. Capital Social

A Companhia foi criada em 27 de fevereiro de 2023 com um capital inicial de R\$ 1. Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em maio de 2023, o ECB realizou integralização via *Drop-down*, transferindo seu acervo líquido no valor de R\$ 26.725 para o Clube, restando R\$ 1.585 a serem integralizados. Concomitantemente, firmou uma parceria estratégica com o City Football Group Brazil, permitindo que este ingressasse como acionista majoritário no Clube, com aporte de capital no montante de R\$ 321.190, dos quais R\$ 190.000 foram integralizados no ato da assinatura do contrato. A parcela remanescente no valor de R\$ 131.190, poderá ser integralizada em até 3 anos, em linha com o contrato social do Clube.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito é de R\$ 349.501 (dos quais já foram integralizados R\$ 216.726) representados por 283.110.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, das quais 28.311.000 são ações ordinárias de classe A, e 254.799.000 são ações ordinárias de classe B, distribuídas conforme segue:

Acionistas	Capital Social			Total de Ações	Participação
	Subscrito	A Integralizar	Total Integralizado		
City Football Group Brazil	321.190	(131.190)	190.000	254.799.000	90,0%
Esporte Clube Bahia (Associação)	28.311	(1.585)	26.726	28.311.000	10,0%
	349.501	(132.775)	216.726	283.110.000	100,0%

A distribuição acionária reflete o compromisso mútuo entre o ECB e o City Football Group Brazil, fortalecendo a estrutura financeira do Clube e consolidando uma parceria estratégica no setor esportivo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.2. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Durante o exercício de 2025, a Companhia converteu em AFAC parte substancial, no montante de R\$ 906.718, dos valores aportados pelo acionista controlador desde o início da operação, com a finalidade de reforçar a estrutura de capital e financiar suas operações. Esses aportes decorrem, majoritariamente, de saldos de operações *intercompany*, conforme Nota9.

Os valores advindos das operações *intercompany*, foram reconhecidos como AFAC no Patrimônio Líquido, em conta específica, por não possuírem obrigação de restituição e por estarem vinculados à intenção formal de capitalização futura, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o entendimento aplicável às normas contábeis vigentes.

A conversão do AFAC em capital social depende de aprovação pelos órgãos societários competentes, incluindo a deliberação sobre o respectivo aumento de capital, emissão de quotas/ações e demais condições aplicáveis. Até a data-base das demonstrações financeiras, a conversão não havia sido efetivada, permanecendo os valores registrados como AFAC no patrimônio líquido. A Administração possui expectativa de converter os saldos em capital social até o primeiro semestre de 2026.

Os aportes realizados nesse sentido não possuem remuneração, atualização monetária ou incidência de juros.

Em outubro de 2025, houve comunicação formal à Associação manifestando a intenção de capitalizar os valores de AFAC, oriundos de operações intercompanhias, no montante total de R\$ 906.718. Desse total, R\$ 131.190 serão destinados à integralização de capital já prevista no contrato social, permanecendo o saldo sujeito a futura deliberação para aumento de capital. Vide nota explicativa nº1.2.

17. Receita Líquida das Atividades

	2025	2024 (Reapresentado)
Receita bruta		
Transmissão de imagem e de luvas (a)	185.757	112.788
Sócios e bilheteria (b)	116.810	83.183
Patrocínio, publicidade e marketing (d)	85.628	57.090
Filiais (c)	1.960	6.986
Loterias	1.920	1.136
Outras	1.263	1.399
	393.338	262.582
(-) Deduções		
Impostos e contribuições incidentes	(25.420)	(19.573)
Custo e deduções de venda	(348)	(5.355)
	(25.768)	(24.928)
	367.570	237.654

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Em janeiro de 2019, o ECB firmou contrato derivado do protocolo de intenções assinado no ano anterior (2018), tendo como objeto a cessão dos direitos de transmissão em TV aberta e Pay-Per-View das temporadas de 2021 a 2024. Pela assinatura do contrato, o ECB fez jus às luvas no montante de R\$ 20.000, sendo apropriado ao longo do contrato, sendo o montante remanescente de R\$ 3.333, apropriado em 2024. Em 2025, as receitas foram impactadas pela adesão do Clube à Libra (Liga do Futebol Brasileiro), no âmbito da negociação coletiva dos direitos de transmissão das competições internacionais, que geraram receitas adicionais de broadcasting.
- (b) Referem-se, principalmente, ao aumento das receitas de programas de sócios/associação decorrente do aumento do preço e aumento do número de vagas para sócios no período. As receitas de sócios são reconhecidas ao longo do período de vigência dos planos, de forma linear ou conforme a disponibilização dos benefícios. As receitas de bilheteria são decorrentes do contrato com a Arena Fonte Nova, para que a realização dos jogos ocorra no local.
- (c) Referem-se as receitas geradas pelas operações das filiais, principalmente relacionadas à comercialização de produtos e demais receitas acessórias vinculadas às atividades operacionais. Com a descontinuidade da loja física em 2023 e a venda do estoque remanescente em 2024, o volume de receitas dessa linha diminuiu e resume-me à venda de souvenirs em dias de jogos e taxas do museu.
- (d) Referem-se às receitas provenientes de contratos de patrocínio, exposição de marca, publicidade, ações de marketing, ativações comerciais e outras entregas previstas contratualmente

18. Custos das Atividades

	2025	2024 (Reapresentado)
Pessoal / encargos / benefícios (a)	295.606	269.217
Negociações (a)	16.801	4.686
Viagens (b)	40.872	30.952
Outros custos (c)	42.059	26.092
	395.338	330.947

- (a) Resultado dos investimentos realizados no elenco ao longo das temporadas 2024 e 2025.
- (b) Em 2024 e 2025, O Clube optou por utilizar voos fretados viabilizando melhores condições logísticas para atletas e staff.
- (c) O aumento apresentado em 'Outros custos' está associado ao crescimento das ativações de patrocinadores, melhorias na experiência dos torcedores em dias de jogos, despesas com aluguel de estádio e repasses dos programas de sócios à Fonte Nova Participações.

19. Despesas Gerais e Administrativas

	2025	2024
Pessoal	15.969	13.663
Gerais	12.920	12.593
Consumo	7.368	6.426
Manutenção	1.440	1.862
Aluguéis	3.433	2.866
	41.130	37.410

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Despesas de Serviços

	2025	2024
Informática (a)	8.412	4.129
Marketing	887	623
Jurídico	2.193	1.520
Manutenção	1.237	1.381
Consultoria e Auditoria (b)	6.746	4.152
Segurança	1.918	1.604
Transporte (a)	3.123	2.842
Médico	1.504	1.071
	26.020	17.322

- (a) A variação apresentada refere-se ao aumento dos investimentos em tecnologia para monitoramento de treinos e acompanhamento de atletas, além do aprimoramento da infraestrutura do centro de treinamento, segurança da informação e proteção de dados.
- (b) O aumento nessa linha refere-se, substancialmente, às medidas para aumentar a eficiência operacional, financeira e tributária, otimizar processos e fortalecer o controle interno.

21. Outras Receitas e Despesas

	2025	2024 (Reapresentado)
Outras Receitas		
Reversão de provisões (a)	8.890	5.209
Receitas com negociação de direitos contratuais (b)	168.944	35.693
Outras Despesas		
Custos/baixas por negociação de direitos contratuais	(70.720)	(16.110)
Processos cíveis (c)	(2.464)	(8.823)
Processos trabalhistas (c)	(1.382)	(7.226)
Contingência fiscal (d)	(475)	-
Partes relacionadas (e)	(2.679)	(2.590)
	100.114	6.153

- (a) Em 2024 e 2025, as reversões ocorreram em decorrência de acordos judiciais e da extinção de processos por decisão favorável.
- (b) Compreendem, as receitas auferidas com a cessão/transferência definitiva ou temporária de direitos contratuais, bem como eventuais indenizações, multas e demais valores previstos em contratos relacionados. A receita é reconhecida pelo regime de competência no momento em que ocorre a transferência do controle dos direitos ao terceiro, o que, em geral, se materializa com a formalização contratual e o cumprimento das condições necessárias à efetivação da negociação. Componentes variáveis como bônus condicionados a metas, desempenho ou eventos futuros são reconhecidos quando se tornam mensuráveis e quando é provável que não haverá reversão significativa do valor reconhecido.
- (c) Refere-se à atualização de processos cíveis, acordão e processos trabalhistas oriundos da Associação que, de acordo com os consultores jurídicos do Clube, possuem prognóstico de perda provável em 31 de dezembro de 2025.
- (d) Em 2025, a SAF assumiu um parcelamento de ICMS cujo fato gerador precedeu a data de acordo entre acionistas, o pagamento é realizado pela Associação e a SAF faz o reembolso do valor pago mensalmente.
- (e) O acordo com a Associação prevê um pagamento anual de R\$ 2.500 para manutenção de suas operações, corrigido anualmente pelo IPCA..

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado Financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Descontos financeiros	334	86
Rendimento líquido sobre aplicações financeiras	2.186	2.529
Ganhos líquidos em operações realizadas com derivativos (c)	523	-
	3.043	2.615
Despesas financeiras		
Multas e juros (a)	(52)	(250)
Taxa bancária – sócios	-	(631)
Despesas bancárias	(99)	(115)
	(151)	(996)
Variação cambial		
Variação cambial, líquida (b)	(4.704)	1.721
	(4.704)	1.721
	(1.812)	3.340

- (a) *Multas e juros oriundos principalmente dos parcelamentos fazendários e regularização de tributos.*
- (b) *O montante com variação cambial é oriundo, principalmente, das operações com negociação de atletas no exterior.*
- (c) *Conforme mencionado na nota explicativa nº 23 durante o exercício de 2025, a Companhia realizou aplicações financeiras em instrumentos financeiros derivativos, as quais geraram durante o exercício um ganho líquido de R\$ 523.*

23. Gestão de Riscos e Instrumentos Financeiros

Considerações Gerais: No curso normal de suas operações, o Bahia S.A.F está exposta a riscos de mercado -taxa de juros, câmbio e risco de liquidez. A Diretoria determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes.

Gestão do Risco da Taxa de Juros: Este risco decorre da possibilidade do Clube vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros. O Clube sofre ganhos e perdas decorrentes de oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado, utilizando, sempre que possível, o *hedge* natural, proveniente do contas a pagar e do contas a receber.

Gestão do Risco de Taxa de Câmbio: O Bahia S.A.F possui transações em moeda estrangeira; conseqüentemente, surgem exposições às variações nas taxas de câmbio. As exposições aos riscos de taxa de câmbio são continuamente monitoradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas do Clube, para avaliar a necessidade de uma eventual contratação de operações para proteger-se do risco de variação cambial.

Gestão do Risco de Liquidez: A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria, que elabora um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros ativos e passivos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio de resultado, como ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Abaixo segue a apresentação dos principais instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto na data de 31 de dezembro de 2025:

	Classificação	2025	2024
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	4	2
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	21.033	134.385
Contas a receber	Custo amortizado	191.895	87.791
		212.932	222.178
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	235.499	138.156
Direitos de imagem a pagar	Custo amortizado	319	60
Partes relacionadas	Custo amortizado	36.841	679.901
		272.659	818.117

Derivativos: O Bahia S.A.F. realizou, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, operações pontuais com instrumentos financeiros derivativos do tipo *Non-Deliverable Forward* (NDF), com o objetivo exclusivo de proteção (hedge) das variações cambiais relacionadas a obrigações e recebimentos em moeda estrangeira, especialmente operações vinculadas à negociação de atletas. Essas operações foram estruturadas visando preservar a rentabilidade econômica das transações e mitigar exposição cambial. O resultado líquido dessas operações no exercício de 2025 gerou um ganho de R\$ 523 e foi reconhecido no resultado financeiro da Companhia conforme demonstrado na nota explicativa nº 22.

* * *

Raul Aguirre Zegarra
Presidente

Pedro Abreu
Diretor Administrativo Financeiro

Anderson Santos de Freitas
Contador CRC-BA 43219/O-0